



ROQUE GONZALES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PEDIDO DE COMPRA: 000064 / 2026

EMISSÃO: 27/01/2026

SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo: Formalização de Contrato Administrativo entre o Município de Roque Gonzales e o Hospital de Caridade Santo Antonio, visando repasse financeiro mensal e complementações à prestação de serviços diversos da Entidade de Saúde.

Descrição da Necessidade

O Município realizará repasse mensal de recursos financeiros, oriundos de orçamento próprio, ao único hospital existente no território municipal, com a finalidade de auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde prestados à população.

Tal necessidade decorre da relevância do hospital como única unidade hospitalar local, responsável pelo atendimento de média e alta complexidade, urgência e emergência, internações hospitalares e demais serviços essenciais à assistência à saúde, sendo imprescindível para garantir a continuidade, qualidade e regularidade dos atendimentos aos municípios.

O repasse financeiro visa contribuir para a cobertura de despesas operacionais, tais como aquisição de insumos, medicamentos, materiais hospitalares, custeio de serviços e exames e demais gastos indispensáveis ao adequado funcionamento da unidade hospitalar, em complemento aos recursos insuficientes oriundos de outras fontes de financiamento do Sistema Único de Saúde – SUS.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base na demanda da CONTRATADA e também levando em consideração o último contrato administrativo entre ambos, CA número 038/2025.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$1.027.031,88 (um milhão vinte e sete mil e trinta e um reais com oitenta e oito centavos)**, conforme Plano de Aplicação anexo acordado entre ambas as partes e autorizado pelo legislativo através da Lei Municipal 3661, de 19 de janeiro de 2026.

VALOR MENSAL: ANO 2026

Descrição dos Serviços de Urgências/Emergências

Período	Urgência/ Emergência Noturno (2 ^a a 5 ^a)	Urgência/ Emergência Finais de sem., feriados, 6 ^{as} feira a noite e noites que antecedem os feriados	Urgência/ Emergência Diurno (2 ^a a 6 ^a)	Materiais/ Medicamentos (Insumos)	TOTAIS
JANEIRO	R\$ 17.399,04	R\$ 32.681,88	R\$ 22.866,09	R\$ 3.725,02	R\$ 76.672,03
FEVEREIRO	R\$ 15.224,16	R\$ 27.840,12	R\$ 22.866,09	R\$ 3.725,02	R\$ 69.655,39
MARÇO	R\$ 19.573,92	R\$ 26.629,68	R\$ 22.866,09	R\$ 3.725,02	R\$ 72.794,71
ABRIL	R\$ 16.311,60	R\$ 30.261,00	R\$ 22.866,09	R\$ 3.725,02	R\$ 73.163,71
MAIO	R\$ 16.311,60	R\$ 35.102,76	R\$ 22.866,09	R\$ 3.725,02	R\$ 78.005,47



ROQUE GONZALES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

JUNHO	R\$ 17.399,04	R\$ 27.840,12	R\$ 22.866,09	R\$ 3.725,02	R\$ 71.830,27
JULHO	R\$ 19.573,92	R\$ 25.419,24	R\$ 22.866,09	R\$ 3.725,02	R\$ 71.584,27
AGOSTO	R\$ 18.486,48	R\$ 29.050,56	R\$ 22.866,09	R\$ 3.725,02	R\$ 74.128,15
SETEMBRO	R\$ 18.486,48	R\$ 26.629,68	R\$ 22.866,09	R\$ 3.725,02	R\$ 71.707,27
OUTUBRO	R\$ 17.399,04	R\$ 30.261,00	R\$ 22.866,09	R\$ 3.725,02	R\$ 74.251,15
NOVEMBRO	R\$ 16.311,60	R\$ 31.471,44	R\$ 22.866,09	R\$ 3.725,02	R\$ 74.374,15
DEZEMBRO	R\$ 18.486,48	R\$ 32.681,88	R\$ 22.866,09	R\$ 3.725,02	R\$ 77.759,47
TOTAIS	R\$ 210.963,36	R\$ 355.869,36	R\$ 274.393,08	R\$ 44.700,24	R\$ 885.926,04

Descrição dos Exames/Serviços – (Limites Mensais) - Complementação					
ITEM	Descrição	QUANTIDADE	VALOR - SUS	VALOR UNITARIO - COMPLEMENTAÇÃO	VALOR TOTAL COMPLEMENTAÇÃO
01	EXAMES ULTRASSONOGRAFIA – 10 US	37,95	R\$ 100,00		R\$ 1.000,00
02	EXAMES ELETROCARDIOGRAMA 05 - ECG	5,15	R\$ 70,00		R\$ 350,00
03	ATEND. OBSERVAÇÕES – ATÉ 12 hs	35	12,47	R\$ 65,00	R\$ 2.275,00
04	COMPLEMENTAÇÃO – AIH's	27	10.845,09	75%	R\$ 8.133,82
	TOTAL				R\$ 11.758,82

Considerando que o valor final da contemplação é estimado por mês em R\$11.758,82 (onze mil setecentos e cinquenta e oito reais com oitenta e dois centavos), multiplaca-se o valor pela vigência contratual de 12 meses e soma-se ao total do repasse para obtenção do valor total a ser empenhado.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo do parcelamento é ampliar a competição e permitir a participação de mais licitantes, mesmo que não possam atender à totalidade do objeto, visando a competição de mercado porém neste caso o parcelamento é inviável visto que os itens objeto desta contratação são fornecidos apenas pela única unidade hospital do município, tornando-se inviável também a competição.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.